

Câmara Municipal de Ituiutaba

LEI № 4.071 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011 Declara de utilidade pública o AMMBLA ESPORTE CLUBE.

O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba promulga, nos termos do artigo 44, § 1º, da Lei Orgânica deste Município, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o AMMBLA ESPORTE CLUBE, com sede nesta cidade.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2011.

Walter Arantes Guimarães Filho Presidente